



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.014/10
DE 20 DE SETEMBRO DE 2010**

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no artigo 11º da Lei nº 6.450/08 e Portaria 380/09,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder à servidora **LAÍS DO AMOR CORNÉLIO**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotada na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal (JESP Cível e Criminal) da Comarca de Estância, **Gratificação de Interiorização (GI) de 15% (quinze por cento)**, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-B, Tabela I-B**).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2010, revogada a Portaria nº 1.338/10.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz Mendonça
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**